



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 28/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 705/2019

DOCREC

41/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Administração Pública acerca do Projeto de Lei nº 555/2018, de autoria do Legislativo, que institui, no Município de São Paulo, o Projeto "Saber Direito", que contempla parcerias entre as faculdades e universidades do ensino público e privado para a realização de aulas expositivas sobre a Constituição Federal, direitos humanos e áreas de atuação do Direito Público e Privado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGSMP/drs
PL 555-13 FP

CMSP - SSP-22 - 22/01/2020 - 11:30 - 010830 - 2/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Ensino Fundamental e Médio

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COPED/DIEFEM Nº 023599295

São Paulo, 29 de novembro de 2019

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado e em complementação à manifestação da SME/COCEU 023166507, temos a informar que o desenvolvimento do pensamento crítico, conforme explicitado na justificativa do projeto é uma das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes e corrobora com a Matriz de Saberes do Currículo da Cidade, proposta curricular vigente na SMESP.

Nesse sentido, nada temos a opor quanto a realização do projeto.

Entretanto, faz-se necessários esclarecimentos quanto ao artigo 4º do PL que diz:

"Art. 4º As instituições parceiras disponibilizarão em seus calendários acadêmicos as datas e locais em que serão realizadas as palestras."

Uma vez que as datas e locais serão determinados pelas instituições parceiras, entendemos que os estudantes terão autonomia para participarem das palestras, não competindo as unidades escolares de Ensino Médio indicação em calendário, deslocamento ou mesmo disponibilização de espaços.

Cabe ressaltar que a RMESP possui apenas 8 escolas que ofertam o Ensino Médio, o que pode inviabilizar a participação de grande número de instituições superiores na ação.

Sendo o que temos a considerar, encaminhamos para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Carla da Silva Francisco, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 29/11/2019, às 08:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023599295** e o código CRC **F6D13E3D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 023677237

São Paulo, 2 de dezembro de 2019

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 555/18 - Institui, no Município de São Paulo, o Projeto Saber Direito.

SME/ G

Sr. Secretário,

Em resposta à Casa Civil/ATL, sobre Projeto de Lei nº 555/18, restituímos o presente com a manifestação de SME/COCEU e SME/COPED em docs. 023166507 e 023599295, respectivamente. Tendo em vista as manifestações, encaminhamos com indicação de sanção considerando as ressalvas apresentadas.

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a)** II, em 02/12/2019, às 15:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023677237** e o código CRC **A628F51F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004110-4

SEI nº 023677237

Criado por d822416, versão 6 por d857153 em 02/12/2019 15:19:24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 023681569

São Paulo, 02 de dezembro de 2019

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 555/2018, de autoria do Legislativo, que institui, no Município de São Paulo, o Projeto Saber Direito", através de parcerias entre Faculdades e Universidades do Ensino Público e Privado, para a realização de aulas expositivas sobre a Constituição Federal, direitos humanos, áreas de atuação do Direito Público e Privado, aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

PREF/Casa Civil / ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atendimento ao doc. SEI (023362226), encaminho o presente com as considerações e razões alcançadas pela área técnica desta Pasta (023599295), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar (023677237) que acolho, para propor a sanção do Projeto de Lei 555/2018 considerando as ressalvas apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 03/12/2019, às 19:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023681569** e o código CRC **C7DEE813**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004110-4

SEI nº 023681569

Criado por x219318, versão 3 por x219318 em 02/12/2019 15:39:03.